



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 5140

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão judicial constante nos Autos de Mandado de Segurança - Apelação nº 1.381.148-0, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e, ainda, o contido no protocolado sob nº 13.698.375-0, resolve:

Art. 1.º Declarar nulo o Decreto nº. 2.329, de 02 de setembro de 2015, na parte que tornou sem efeito a nomeação do candidato MARCOS EVANDRO KITAICHUCA DALLO, RG nº 72691652/PR, Inscrição nº 29.530, no cargo de Agente de Execução, na função de Educador Social, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE por não ter tomado posse no prazo legal.

Art. 2.º Revigorar o prazo para a posse de MARCOS EVANDRO KITAICHUCA DALLO, RG nº 72691652/PR, Inscrição nº 29.530, nomeado pelo Decreto nº 1.102, de 15 de abril de 2015.

Curitiba, em 21 SET. de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

MGS*